

RESULTADO FINAL- PROCESSO DE SELEÇÃO TURMA XVI – Edital Nº05/2026 com Bolsa FAPESC MESTRADO EM EDUCAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, comunica aos candidatos(as) aprovados(as) no Processo de Seleção – Turma XVI, que:

- A matrícula será impreterivelmente nos dias **26 de agosto de 2026**, no horário das **08h às 12h e das 13h às 21h**, na Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, na sala A-109. Deverão ser apresentados os seguintes documentos originais: **diploma de graduação, RG e CPF.**
- No ato da matrícula deverá ser pago o valor da primeira parcela da mensalidade R\$2.354,00.

Candidato (a) Aprovado (a)
1º lugar – Rafael Roberto da Silva
2º lugar – Milena Regina da Silva

Lista de Espera:

Candidato (a)
1º lugar – Isabela Holz

Ordem de classificação.

REQUISITOS PARA IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA BOLSA FAPESC CP Nº43/2026

- Entrega de documentos complementares necessários a implementação da bolsa, assim como informar os dados bancários. Data para entrega dos documentos: 31/08/2026. A efetivação da concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento deste requisito, sendo possível a implementação no mês subsequente, podendo alterar o número de parcelas de bolsa.
- Este edital trata da concorrência de bolsa a ser disponibilizada conforme liberação da FAPESC, não havendo garantia de sua implementação, cujo recurso é proveniente do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 43/2026.
- O plano de trabalho submetido pelo candidato será analisado inicialmente pela comissão de seleção do PPGEGPS e a aprovação deste não garante a aprovação pelo órgão de fomento da bolsa (FAPESC) que fará a avaliação após a submissão via SIGFAPESC, conforme itens 11.15 e 11.16 do edital 43/2026; “11.15. Caberá à FAPESC a avaliação final do projeto, a fim de verificar

sua estrita adesão às normativas de regência e aos princípios da Administração Pública, dentre outros, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência. 11.16. A FAPESC poderá não implementar projeto apresentado que: a) não demonstre a efetiva contribuição para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Estado de Santa Catarina de modo a atender ao princípio da economicidade na destinação dos recursos públicos; b) não demonstre, claramente, a contribuição eficaz para o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população do Estado de Santa Catarina, observando as necessidades do ecossistema de CTI estadual.”

- O candidato que optar pelo ingresso com bolsa, deverá atender e estar de acordo com as regras da Chamada Pública FAPESC Nº 43/2026.
- O pagamento mensal das bolsas de estudo será feito pela FAPESC, diretamente aos bolsistas. Observado o prazo máximo da bolsa, encerrar-se-á o pagamento da bolsa no mês da defesa da dissertação.
- Os bolsistas deverão realizar estágio de docência conforme as normas do curso (IN Nº 01/2016 da PRPPG);
- Os bolsistas deverão registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa.

Joinville, 24 de agosto de 2026

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final horizontal stroke.

Prof. Dr. Allan Henrique Gomes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação